DOC 23/02/2022 - pp. 130 e 131

SECRETARIA DA CÂMARA
PRESIDÊNCIA
ESCOLA DO PARLAMENTO

EDITAL EP 06/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUÇÃO, MODALIDADE APERFEIÇOAMENTO, "CIDADE EDUCADORA: TERRITÓRIO, INTERSETORIALIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADES".

Art. 1º. O diretor-presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando as disposições expressas na lei municipal nº 15.506/11 e alterações posteriores, e no ato nº 1388/17, torna público o edital de processo seletivo discente para o curso regular em nível de pós-graduação, modalidade aperfeiçoamento, "Cidade Educadora: Território, Intersetorialidade e Transdisciplinaridades".

Do curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento.

Art. 2º. O curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento "Cidade Educadora: Território, Intersetorialidade e Transdisciplinaridades" é parte do programa de pós-graduação "Poder Legislativo: Interfaces Contemporâneas" e tem por objetivo formar profissionais das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento Urbano para que possam ampliar, aprofundar e aprimorar seus conhecimentos a respeito das práticas de territorialização de políticas públicas municipais e de formação de "Comunidades de Aprendizagem", voltadas ao fortalecimento da participação democrática no desenho de políticas, à formação de cidadãs e cidadãos que atuem na construção de uma Cidade Educadora, e à melhoria da prestação de serviços pelo município.

Art. 3º. A estrutura curricular do curso é composta de 200 horas de atividades de formação e adotará regime didático híbrido, com atividades realizadas por meio de plataforma de interações remotas e com atividades realizadas presencialmente.
§ 1º. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma Zoom e ofertadas no período noturno, com aulas uma veze por semana, das 19h00 às 22h00, somadas a uma aula mensal realizada aos sábados, das 9h00 às 12h00;
§ 2º. As atividades presenciais ocorrerão nas instalações da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01319-900 ou em outro local, indicado previamente pela Escola do Parlamento, localizado na cidade de São Paulo.

Art. 4º. O percurso acadêmico está organizado em 4 (quatro) módulos curriculares de acordo com a tabela que segue:

Programa	Carga Horária
1º Módulo Temático: A construção do conhecimento sobre a cidade, o ecossistema urbano, o bairro educador e sua contextualização	30h
Atividade de pesquisa de campo e sistematização de aprendizagens	15h
2º Módulo Temático:	30 h
Atividade de pesquisa de campo e sistematização de aprendizagens	15h
3º Módulo Temático: O estudo sobre as contradições presentes na Cidade, no Ecossistema Urbano: seus sujeitos, meio ambiente, objetos e discursos em disputa e/ou colaboração.	30 h
Atividade de pesquisa de campo e sistematização de aprendizagens	15h
4º Módulo Temático: Os reflexos locais dos grandes dilemas e embates e mudanças econômicas, sociais e políticas nacionais e globais;	30h
Atividade de pesquisa de campo e sistematização de aprendizagens	15h
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	20h
Carga horária total	**200h**

Art. 5º. Será conferido certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, desde que seja comprovado o cumprimento das seguintes condições:
I – Aprovação, com êxito, em todos os componentes curriculares do percurso acadêmico, conforme consta no art.4ª;
II – Submissão de trabalho de conclusão de curso, construído a partir das aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e em diálogo com os processos conduzidos nas atividades de pesquisa de campo.

Da disponibilização de vagas

Art. 6º. Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas.

Art. 7º. As vagas serão distribuídas em cinco categorias, conforme segue:
I – Categoria I: destinada a profissionais que atuam em serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em instituições da administração direta, indireta ou fundacional e/ou em entidades responsáveis pela prestação de serviços municipais de educação, saúde e assistência social na forma de parceria e/ou convênio - 50% das vagas (100 vagas)
II – Categoria II: destinada a profissionais que atuam em serviços públicos oferecidos por outras prefeituras e/ou governos estaduais, em instituições da administração direta, indireta ou fundacional – 20% das vagas (40 vagas)
III – Categoria III: destinada ao público em geral – 30% das vagas (60 vagas)

Da inscrição no processo seletivo

Art. 8º. A inscrição no processo seletivo de discentes é restrita às pessoas interessadas que comprovem a conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) até o dia 31 de janeiro de 2022, nos termos da legislação brasileira vigente.

Art. 9º. Cada pessoa poderá se inscrever em apenas uma das categorias estabelecidas.

Art. 10. O período de inscrições iniciar-se-á às 10h00 do dia 23 de fevereiro de 2022 e será encerrado às 23h59 do dia 22 de março de 2022.

Art. 11. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente on-line.

Art. 12. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, a pessoa interessada deverá adotar os seguintes procedimentos:
I – Acessar e preencher a ficha de inscrição individual, em formato digital, disponibilizado exclusivamente no site da Escola do Parlamento em https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/curso-de-aperfeicoamento-cidade-educadora/;
II – Anexar cópia digital, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos, nos campos apropriados:
a) Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade legal (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE/Registro Nacional Migratório – RNM, ou Registro em Entidade Profissional nos termos da legislação vigente);
b) CPF (caso não conste o número no documento de identificação);
c) Documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior (diploma, certificado de conclusão com data de colação de grau ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau);
d) Declaração comprobatória de vínculo profissional, para os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às categorias I e II delimitadas no art. 7º.
§ 1º. A declaração comprobatória de vínculo profissional deverá ser apresentada conforme modelo disponível no site da Escola do Parlamento em https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/curso-de-aperfeicoamento-cidade-educadora/.
§ 2º. A declaração deverá conter assinatura e identificação funcional da chefia imediata da/o candidata/o ou do responsável pela área de gestão de pessoas/recursos humanos da instituição.

Art. 13. No ato de sua inscrição, cada interessada/o responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados à Escola do Parlamento, nos termos da legislação vigente, não acarretando qualquer responsabilidade à Escola do Parlamento ou à Câmara Municipal de São Paulo.

Da análise e deferimento das inscrições

Art. 14. A Escola do Parlamento procederá a análise da documentação apresentada no processo de inscrição e publicará a lista preliminar de inscrições deferidas no dia 26 de março de 2022.

Art. 15. Caberá recurso quanto às inscrições indeferidas, a ser apresentado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Escola do Parlamento no endereço eletrônico https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/curso-de-aperfeicoamento-cidade-educadora/.
§ 1º. A Comissão de Avaliação e Credenciamento será responsável pelo julgamento dos recursos;
§ 2º. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles intempestivos;
§ 3º. Caso seja apresentado mais de um recurso ao indeferimento de inscrição, apenas o último recurso submetido será analisado;

§ 4º O prazo para envio do recurso será do dia 26 de março de 2022 até às 23h59 do dia 28 de março de 2022.

Art. 16. A Escola do Parlamento publicará a lista definitiva das inscrições deferidas em cada categoria, no dia 31 de março de 2022.

Do Processo Seletivo

Art. 17. O processo seletivo de ingresso de discentes deverá respeitar a disponibilização de vagas conforme o contido no art.º 7 deste edital.

Art.18. Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas às categorias I e II, o saldo de vagas remanescentes será automaticamente disponibilizado às pessoas que se candidataram para a categoria III, de ampla concorrência.

Art. 19. Caso o número de inscritos supere o total de vagas disponíveis numa dada categoria, a Escola do Parlamento realizará sorteio público das vagas.
Parágrafo único. A realização de sorteio público, se necessária, será conduzida pela Escola do Parlamento, sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Credenciamento, com transmissão online no canal oficial do YouTube da Escola do Parlamento, no dia 31 de março de 2022, às 15h.

Art. 20. Identificada a necessidade de realização de sorteio
público, serão formadas duas listas:
I – Lista de pessoas convocadas para matrícula;
II – Lista de espera para eventual preenchimento de vagas remanescentes.
Parágrafo único. As listas de pessoas convocadas para matrícula e de espera serão publicadas no dia de 02 de abril de 2022.

Da matrícula

Art. 21. A matrícula das/dos convocadas/os deverá ser feita entre os dias 4 e 6 de abril de 2022, obedecendo às orientações que serão estabelecidas pela Secretaria Acadêmica da Escola do Parlamento.

Art. 22. Caso haja vagas remanescentes, no dia 8 de abril de 2022 a Escola do Parlamento procederá convocação conforme lista de espera definida por meio do sorteio previsto no art. 21.

Art. 23. A matrícula de pessoas convocadas da lista de espera deverá ser feita entre os dias 8 e 12 de abril de 2022.

Das Disposições Gerais

EVENTO	DATA
Publicação do edital de processo seletivo discente	23/02/2022
Período de inscrição	De 23/01/2022 às 23h59 de 22/03/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas	26/03/2022
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	De 26/03/2022 às 23h59 de 28/03/2022
Publicação do resultado de recursos contra indeferimento de inscrição	31/03/2022
Sorteio público, se necessário	31/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	02/04/2022
Período de matrícula	De 04/04/2022 a 06/04/2022
Convocação da lista de espera, se houver	08/04/2022
Período de matrícula para convocados na lista de espera	08/04/2022 a 12/04/2022
Previsão de início das aulas	11/04/2022

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.
Alexsandro do Nascimento Santos
Diretor-Presidente da Escola do Parlamento

Publicado no DOC de 23/02/2022 – pp. 130 e 131

Acesse, **AQUI**, o arquivo em WORD.